

PORTARIA Nº 28/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista o Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 53/2017 - GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 18 de setembro de 2017, pág. 131, com vistas a realizar estudos referentes revisão da Resolução Normativa nº 03/2011 CEE-MT que fixa normas para declaração de equivalência de estudos conclusivos de Educação Básica do Sistema de Ensino Brasileiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
2. Cons.ª Regina Lúcia Borges de Araújo-CEB
3. Cons.ª Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
4. Cons. Mauro Cesar Souza-CEB
5. Cons. Vinícius Santos Fernandes-CEPS
6. Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS
7. Técnica: Josimar Miranda Ferreira

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 30/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, a Assessora Jurídica Luzia da Silva Oliveira, na Comissão de Legislação e Normas-CLN, instituída pela portaria nº 50/2017-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 28 de agosto de 2017, página 140.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a27323

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar